ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Caçu*

REGISTRO
FLs. 330 DO LIVRO Nº. 10
CAÇU 10 / 05 / 2000

# Decreto Legislativo nº 23/00, de 10 de abril de 2000.

Aprova o balancete municipal referente ao mês de Abril de 1999.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º -** Fica aprovado o balancete da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de Abril de 1999, composto de 06 (seis) volumes, oriundos de processos do Tribunal de Contas dos Municípios.

**Art. 2º -** Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu,** aos 10 dias do mês de abril de 2000.

Vereador **Adair Purcena Guimarães**
Presidente

Vereador **Jucelino Nunes da Silva**
1º Secretário